INDICAÇÃO Nº 432/2024
Data: 11 de novembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, a adição junto a planilha de custos do projeto da Praça Esportiva que está sendo construída no loteamento Cipreste a instalação de bebedouro, conforme já consta no projeto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a adição junto a planilha de custos do projeto da Praça Esportiva que está sendo construída no loteamento Cipreste localizado no bairro Primavera, a instalação de bebedouro, conforme já consta no projeto.

Conforme verificado no projeto e comparando a planilha de custos do projeto, também em contato com os fiscais de obras percebemos que não consta na planilha de custos a inclusão da instalação do bebedouro neste local, por isso apresento esta indicação ao executivo municipal.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará as famílias, crianças e adolescentes deste importante bairro do nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador